



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - CCEAI-LS/CCN
Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000
Telefone: (15) 32569046 - <http://www.ufscar.br>

PAUTA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO
CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Prezados, bom dia,

A presidência do Conselho de Coordenação do Curso de Graduação de Engenharia de Alimentos do *Campus* Lagoa do Sino convoca os membros e convida os integrantes do NDE e demais docentes do curso para a Quadragésima Quarta Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 21 de junho de 2021, no período das 10h às 11h40. A reunião será realizada por videoconferência, via Google Meet. Caso o representante titular não possa participar da reunião, comunique, por gentileza, o membro suplente.

- Link da Reunião: meet.google.com/aqx-doev-xzg
- Código de Acesso da Reunião: [aqx-doev-xzg](https://meet.google.com/aqx-doev-xzg)

1. Expediente.

1.1. Comunicações da Presidência;

1.2. Comunicações dos Membros.

2. Ordem do dia.

2.1. Apreciação de Atas.

2.1.1. Apreciação da Ata da 30ª Reunião Extraordinária (0421871);

2.1.2. Apreciação da Ata da 31ª Reunião Extraordinária (0421872);

2.2. Homologação das decisões *ad referendum*: Recurso sobre estágio não obrigatório;

2.3. Homologação da nova composição da comissão interna de estágios (0421877);

2.4. Homologação dos coordenadores de eixo - ano letivo 2021 (0421972);

2.5. Homologação do calendário de TCC - 1º semestre letivo 2021 (0422019);

2.6. Definição do calendário de reuniões do Conselho de Curso 2021 - complementação (0422021);

2.7. Discussão sobre o planejamento para o ano letivo 2021.

3. Encerramento.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira

Presidente do Conselho de Coordenação do

Curso de Graduação de Engenharia de Alimentos



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo das Graças Pereira, Presidente do Conselho**, em 17/06/2021, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0421741** e o código CRC **EDC8CEEB**.